

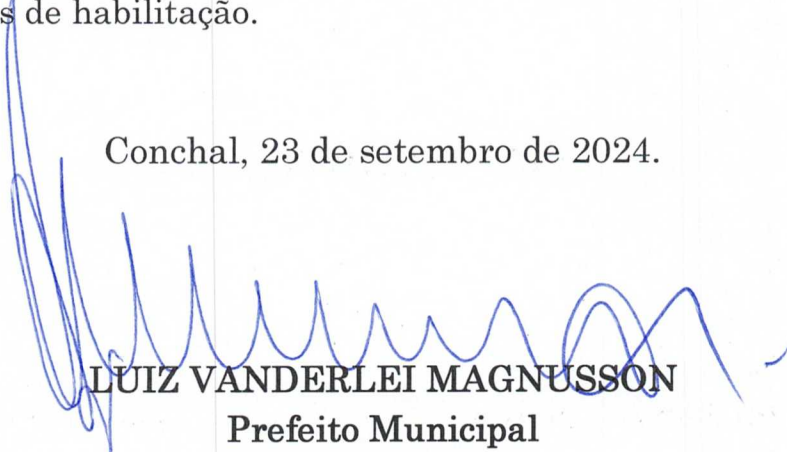


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO a emissão do(s) empenho(s) em favor da(s) empresa(s) MOREIRA SANTOS AUTO PECAS E MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.676.994/0001-30, vencedora(s) do processo administrativo nº 6809/2024, por ter(em) apresentado o menor preço e cumprido todos os requisitos de habilitação.

Conchal, 23 de setembro de 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal